



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N°. 1.671 DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Fiscal da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, referente ao biênio 2015 - 2016, e dá outras providências.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Fiscal da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, referente ao biênio 2015 / 2016 passa a ser composto pelos seguintes membros:

Francisco Carlos Garcia

Adriana Schnoor

Neuza Lacerda Terassi

Art. 2º - Respectivo Conselho Fiscal, dentre outras, tem as seguintes competências / atribuições:

- Apreciar as contas, balancetes e balanços da Fundação.
- Opinar sobre assuntos de contabilidade e da gestão financeira.
- Acompanhar a evolução do patrimônio da Fundação.

Art. 3º - Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados, sendo os serviços considerados de natureza pública relevante.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto n°. 1.591 de 05 de janeiro de 2015.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal